



Projeto de Lei nº PL./0053.3/2020

Obriga a Agência de Fomento de Santa Catarina S.A. – BADESC a colocar toda sua linha de crédito prevista para o ano de 2020 para financiar o capital de giro das micro e pequenas empresas em decorrência da pandemia do corona vírus e adota outras providências.

Art. 1º Fica obrigado a Agência de Fomento de Santa Catarina S.A. – BADESC a colocar toda sua linha de crédito prevista para o ano de 2020 para financiar o capital de giro das micro e pequenas empresas em decorrência da pandemia do corona vírus.

§1º O crédito emprestado para o capital de giro das micro e pequenas empresas terá carência de pagamento de 12 (doze) meses e será quitado em 24 (vinte e quatro) meses em parcelas iguais e sucessivas sem juros, encargos ou multas.

§2º Se houver inadimplência no pagamento do empréstimo, haverá recálculo da dívida com a aplicação de taxa SELIC da data de contratação até a data de vencimento do empréstimo com o vencimento total antecipado da dívida.

Art. 2º O Governo do Estado de Santa Catarina subsidiará para a Agência de Fomento de Santa Catarina S.A. – BADESC os juros e encargos da linha de crédito com a fonte orçamentária de contingenciamento em decorrência da pandemia do corona vírus.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Luiz Fernando Vampiro



JUSTIFICATIVA



O Governo do Estado propôs o fechamento do comércio, serviços e indústria em todo Estado para evitar o contágio do corona vírus.

Este estado de calamidade pública gera um prejuízo para as empresas que somente se recuperarão no decorrer de anos e se o Estado não ajudar no capital de giro das micro e pequenas empresa estas estarão fadadas a fechamento e falência.

Visando ajudar as micro e pequenas empresas para que possam minimizar seus prejuízos, evitar fechamentos e falências destas acho premente o Estado através do BADESC emprestar dinheiro para capital de giro com carência e juros zero.

Pelas razões expostas, o projeto de lei possui interesse publico e espero contar com o apoio da Assembleia Legislativa para aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado Luiz Fernando Vampero